



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Várzea Paulista – São Paulo
Criação: Lei Municipal nº 1499/97
Alterada pela Lei Municipal nº. 2241/2015



Ata da Reunião Ordinária de 14 de março de 2025

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Presidente Marilene deu início a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, sendo a primeira chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos e a segunda às nove horas e, por se tratar de reunião extraordinária, não há necessidade de quórum, então deu-se continuidade à reunião. A presidente continuou a leitura da Resolução 01/2025, fazendo as alterações cabíveis, sugeridas e votadas por todos os conselheiros presentes, sendo algumas propostas votadas com resultado unanime e outras com a maioria dos votos. Após a conclusão explicou que a Resolução será distribuída em capítulos para facilitar a leitura busca por assunto. A presidente fez a votação e a Resolução nº 01/2025 teve a aprovação por unanimidade. Foi elaborado o calendário das reuniões do Conselho para o ano de dois mil e vinte e cinco. A presidente indagou se os conselheiros tinham mais algum questionamento e não havendo agradeceu e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Eu, Dayse de Gaspari Pereira, membro do Conselho Municipal de Educação, lavrei esta Ata, que tem anexada a lista de presença assinada por todos que participaram. Várzea Paulista, 14 de março de 2025.